Fundo de População
das Nações Unidas

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM DESIGNER DE SOFTWARE

Título do Posto: Consultor sênior em Design de Software
Tipo de Contrato: Consultoria Individual (CI)
Local de trabalho: Remoto e Rio de Janeiro

1. Escritório Contratante	FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA)
2. Contexto e Objeto(s) da Consultoria	O Projeto Modernização da Produção Estatística e Geocientífica, uma parceria entre o IBGE, a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) possui como objetivo promover a modernização da produção estatística e geocientífica a partir do aprimoramento das pesquisas e levantamentos do IBGE por meio da contratação de pessoal técnico qualificado via consultoria individual de pessoa física. Nesse contexto, o Projeto de Cooperação Técnica Internacional prevê a atuação de consultores em duas principais frentes de trabalho, relacionadas ao (i) desenvolvimento de soluções inovadoras no âmbito de parcerias interinstitucionais, capacitação de pessoal, estratégias de campo, gestão da coleta, comunicação e publicidade para ampliação da cobertura do Censo Demográfico, com consequente estabelecimento de benchmark para as pesquisas do IBGE e (ii) à modernização dos processos de produção estatística e geocientífica, a fim de aprimorar a produção de informações de qualidade por meio da realização de parcerias, incorporação de novas competências, integração com novas bases de dados e registros administrativos, adoção de novas técnicas de produção e aperfeiçoamento de sistemas e da execução dos processos norteados pelos modelos genéricos de produção estatística e geocientífica. Considerando a conclusão da coleta do Censo Demográfico 2022, as atuais atividades de consultoria do Projeto estão concentradas na frente de trabalho “ii”. A seguir são apresentados os objetivos da presente consultoria: **Objetivo Geral** Propor soluções técnicas a serem desenvolvidas pelo IBGE no âmbito dos sistemas de coleta, gestão e disseminação da organização no que tange à identidade visual, usabilidade e acessibilidade das diferentes aplicações desenvolvidas internamente. **Objetivos Específicos** 1. Identificar necessidades de melhoria na identidade visual, usabilidade e acessibilidade das aplicações.

Fundo de População
das Nações Unidas

	2. Criar identidades padronizadas. 3. Proporcionar uma melhoria na identificação e uso das ferramentas de software fornecidas na organização.
3.Escopo do Trabalho e Produtos	**Etapa 1 (0–50 dias): Diagnóstico do layout do sistema de gerenciamento de pesquisas** **Objetivo:** Análise e proposta de melhorias para o layout atual dos sistemas de gerenciamento das pesquisas. **Atividades:** ● Identificar as necessidades de aperfeiçoamento do layout do sistema de gerenciamento das pesquisas; ● Apontar soluções de melhoria do layout da aplicação. **Etapa 2 (51–110 dias): Proposição de interface web para sistemas de coleta externos** **Objetivo:** Criar uma proposta de interface para sistema de coleta externo. **Atividades:** ● Propor uma identidade visual para o sistema de coleta; ● Verificar formas de melhorar a usabilidade e acessibilidade. **Etapa 3 (111–170 dias): Diagnóstico e proposta para a interface dos sistemas de apoio administrativo à produção da organização** **Objetivo:** Melhorar a usabilidade dos sistemas administrativos de apoio à gestão dos processos de produção internos da casa. **Atividades:** ● Analisar a interface atual; ● Fazer uma proposta de melhoria da interface e usabilidade. **Etapa 4 (171–230 dias): Análise da interface dos sistemas que usam contato telefônico e central de atendimento**

Fundo de População
das Nações Unidas

	Objetivo: Melhorar a usabilidade e acessibilidade dos sistemas de apoio às operações de campo. **Atividades:** ● Analisar as interfaces atuais dos sistemas de contato telefônico e central de atendimento; ● Propor aperfeiçoamento nas interfaces. **Etapa 5 (231–270 dias): Análise e proposta de melhoria de interface de sistemas de coleta utilizando Dispositivos Móveis de Coleta** **Objetivo:** Aprimorar a experiência de uso dos aplicativos de coleta em dispositivos móveis. **Atividades:** ● Analisar as interfaces atuais dos aplicativos. ● Propor uma melhoria na interface, buscando melhor usabilidade. **Etapa 6 (271–310 dias): Padronização de identidade visual** **Objetivo:** Propor uma melhoria na padronização de interface nas diferentes aplicações de coleta e gestão da organização. **Atividades:** ● Analisar os padrões utilizados atualmente. ● Apresentar uma proposta nova de padronização. **PRODUTOS:** Produto 1. Relatório com análise do layout atual e proposição de melhorias em sistema de gerenciamento centralizado de pesquisas, visando melhor usabilidade e melhores práticas. Produto 2. Relatório com proposição de interface web para sistema de coleta de dados para usuários externos ao IBGE, de acordo com as melhores práticas de programação visual, usabilidade e segurança. Produto 3. Relatório apontando oportunidades de melhoria na interface de sistema administrativo, com acesso interno aos usuários da organização.

Fundo de População
das Nações Unidas

	Produto 4. Relatório de revisão e ajustes no conjunto de elementos e propriedade visuais relacionado à sistema que utiliza contato telefônico e/ou Central de Atendimento para apoio às operações de campo. Produto 5. Relatório com análise do layout atual e proposição de melhorias em sistema de coleta utilizando Dispositivos Móveis de Coleta. Produto 6. Relatório indicando melhores práticas de identidade visual e interface de sistema de coleta e gerenciamento integrados, visando a padronização.
4.Duração e Horário do Trabalho	Duração: 11 meses contados a partir da data de contratação. Horário de trabalho: jornada de trabalho a ser acordada junto ao gerente da área na qual o consultor atuará.
5.Local onde os serviços devem ser entregues:	Os produtos deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Diretoria de Tecnologia da Informação do IBGE para aprovação, depois centralizados no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.
6.Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):	**PRAZOS / VALORES:** **Produto 1**: 50 dias após a assinatura do contrato – R$ 21.000 (Vinte e um mil reais) **Produto 2:** 110 dias após a assinatura do contrato – R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) **Produto 3:** 170 dias após a assinatura do contrato – R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) **Produto 4:** 230 dias após a assinatura do contrato – R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) **Produto 5:** 270 dias após a assinatura do contrato – R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) **Produto 6:** 310 dias após a assinatura do contrato – R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) **Valor total da consultoria**: R$126.500,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos reais)

Fundo de População
das Nações Unidas

7.Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final.	A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.
8.Disposições de Supervisão:	O/a consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um Oficial de Programa no UNFPA Brasil e do Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas do IBGE.
9.Viagem prevista:	Não está prevista a realização de viagens.
10.Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:	**ETAPA I – ANÁLISE CURRICULAR** **Requisitos obrigatórios (eliminatórios):** ● Ensino Superior Completo em Design; ou Design Gráfico; ou Design Digital; ou Comunicação Visual; ou Mídia Digital; ou Desenho Industrial; ou Programação Visual ou áreas afins. ● Experiência mínima de 3 anos na criação de projetos, layouts e scripts para soluções Web e Mobile. **Requisitos desejáveis (classificatórios):** ● 2 anos de experiência em HTML 5 (10 pontos) ● 2 anos de experiência em CSS 3, Metodologia CSS (OOCss, BEM, Smacss) (10 pontos); ● 2 anos de experiência em Arquitetura da informação (projeto, hierarquização e organização de dados) (10 pontos por ano de experiência, máximo de 20 pontos); ● 3 anos de experiência em Design responsivo (20 pontos); ● 2 anos de experiência em Javascript (ES6), Bibliotecas Javascript (jQuery) (10 pontos); ● 2 anos de experiência em AJAX (10 pontos);

Fundo de População
das Nações Unidas

	● 2 anos de experiência em Frameworks (Angular,etc) (10 pontos); ● 3 anos de experiência em Usabilidade, padrões W3C (10 pontos). **ETAPA II – ENTREVISTA** Serão convocados para entrevista o mínimo de três candidatos classificados com a maior pontuação alcançada nos critérios classificatórios (requisitos desejáveis), podendo ser convocado um número menor de entrevistados, quando excepcionalmente não houver essa quantidade de candidatos classificados, ou um número maior de entrevistados conforme critério de conveniência e oportunidade da Administração do IBGE. As entrevistas ocorrerão de forma online e seguirão roteiro estruturado de modo que todos os classificados convocados responderão às mesmas perguntas. A pontuação a ser atribuída à entrevista de cada candidato observará os itens de avaliação apresentados a seguir. A nota final da entrevista será composta pela soma aritmética dos pontos obtidos pelo candidato em cada critério. ● Iniciativa: Capacidade de propor ou empreender alguma coisa espontaneamente, com consistência e rapidez (máximo de 4 pontos). ● Comunicação: Expressa-se de forma clara, precisa e objetiva, tanto verbalmente quanto por escrito, utilizando recursos eficazes para uma boa comunicação. Sabe ouvir atentamente e argumentar com coerência, facilitando a interação entre as partes (máximo de 3 pontos). ● Planejamento: Capacidade de preparar previamente o trabalho a ser executado, organizando-o por etapas, definindo os recursos necessários e o tempo a ser utilizado (máximo de 4 pontos). **Observação:** A pontuação final dos candidatos se dará pela soma da pontuação obtida em relação aos critérios estabelecidos nos Requisitos Desejáveis e da pontuação obtida na Entrevista. **Habilidades Corporativas** ● <u>Integridade, ética e valores</u> ○ Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos.

Fundo de População
das Nações Unidas

	○ Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações. ○ Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos. ○ Construção de apoio e perspicácia política. ○ ○ Criatividade e inovação. ○ Trabalho em equipe. ○ Comunicação eficaz. ○ Compartilhamento de conhecimento. ○ Tomada de decisão justa e transparente. ● <u>Orientação para cliente / parceiro</u> ○ Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência. ● <u>Sensibilidade à diversidade cultural</u> ○ Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais. ○ Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais. ○ Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades. ● <u>Accountability</u> ○ Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil. ○ Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação. ○ Tomada de decisão apropriada e transparente.

Fundo de População
das Nações Unidas

11.Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:	O(a) consultor(a) deverá dispor dos meios e equipamentos necessários para a realização da consultoria.
12. Outros dados pertinentes ou condições	**O Edital e seus termos de referência estão disponíveis no site do IBGE (https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/institucional/trabalheconosco.html) e do UNFPA Brasil (https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies). Para realizar a inscrição para este termo de referência, é necessário preencher o Formulário Google (https://forms.gle/Yf73uMpniKoL2FQdA) e anexar nele o Formulário P11, conforme descrito no Edital.** Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os. O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.

ANEXO I
SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.